



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



DECRETO Nº 159/2020

Autoriza a emissão de alvará de funcionamento de forma eletrônica dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a situação de emergência em decorrência da Pandemia do COVID/19 e que devem ser tomadas o máximo de medidas para evitar o contato e a aglomeração de pessoas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de alvarás de funcionamento na via eletrônica, mediante assinatura digital do responsável, valendo tal determinação tanto para os requerimentos de novos alvarás, como para as renovações.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Cadastro e Tributação providenciar as alterações no sistema e no site oficial do Município, a fim de dar cumprimento ao presente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, 02 de julho de 2020.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 159/2020

DECRETO Nº 159/2020

Autoriza a emissão de alvará de funcionamento de forma eletrônica dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a situação de emergência em decorrência da Pandemia do COVID/19 e que devem ser tomadas o máximo de medidas para evitar o contato e a aglomeração de pessoas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de alvarás de funcionamento na via eletrônica, mediante assinatura digital do responsável, valendo tal determinação tanto para os requerimentos de novos alvarás, como para as renovações.

Art. 2º - Incumbe ao Departamento de Cadastro e Tributação providenciar as alterações no sistema e no site oficial do Município, a fim de dar cumprimento ao presente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, 02 de julho de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:D017AAAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2020. Edição 2044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>